



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 006 /25

Processo Administrativo: PMC.2024.00074218-02 (PMC.2023.00048759-69 e PMC.2021.00044326-17)

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 131/2022

Termo de Contrato: 109/2022

Termos de Aditamento nº: 154/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.855.738/0001-57, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica acrescido o montante contratado em 25%.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor reajustado de R\$ 357.458,40 (Trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme consta do processo administrativo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

71000 07160 339039 12.361.1003.4027 01-220.000

71000 07160 339039 12.365.1003.4027 01-213.000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA - DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas o valor de R\$ 17.872,92 (Dezessete mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do ajuste, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RESCISÃO

5.1 As partes estipulam a presente cláusula resolutiva. para constar expressamente que o contrato poderá ser rescindido quando concluída licitação para prestação de serviços de produção, captação e transmissão de imagens e sons (ao vivo ou em gravações) para canal de TV Aberta Digital e internet simultaneamente; para gravações de uso interno da EducaTV Campinas; para serviços de intérprete (e inserção) de Libras e/ou legendas na programação do canal; gerenciamento técnico e operacional da EducaTV Campinas; produção de imagens estáticas (fotografia) e postagens para redes sociais, mediante aviso formal à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que caiba qualquer indenização ou penalidade em razão da rescisão antecipada.

SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 JAN. 2025


JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA

Representante Legal:

CPF nº

gov.br

Documento assinado digitalmente

RODRIGO DE SOUZA ALVES

Data: 08/01/2025 16:08:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00074218-02 (PMC.2023.00048759-69 e PMC.2021.00044326-17)

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA

CONTRATO Nº 109/22

TERMOS DE ADITAMENTO Nº 154/23 e _____/24 006/2025

OBJETO: Aquisição de serviços de Emissão de TV Digital Aberta Educativa, Streaming digital e Produtora de Audiovisual Educacional.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

09 JAN 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da Contratada: rodrigossagrb@gmail.com, diretoria@gruporiobrasil.com

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente

RODRIGO DE SOUZA ALVES

Data: 08/01/2025 16:11:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15